

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. - CPI-DESA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Da Sra. Bel Mesquita)

Requer seja convidado o Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, responsável pela Coordenação da Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Secretário-Executivo do CONANDA.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência seja convidado o Senhor Benedito Rodrigues dos Santos, responsável pela Coordenação da Rede Nacional de Crianças e Adolescente Desaparecidos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pesquisador na temática apresentará os perfis e causas das crianças e dos adolescentes desaparecidos e prestará esclarecimentos referente as políticas adotadas pelo Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos. No intuito de dar visibilidade a esta problemática a Secretaria Especial de Direitos Humanos, desde 2002, constituiu uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, com o objetivo de criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos. No site da ReDesap há cadastrados 1.247 casos de crianças e adolescentes desaparecidos no país. Desde sua criação já foram solucionados 725 casos, sendo que se constatou que uma das causas mais comuns de desaparecimento é a fuga do lar por conflito familiar.

O cadastramento dos casos é realizado pelas agências executoras da rede, compostas por 45 entidades em todo o território nacional, sendo a grande maioria delas Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente. Assim, a Secretaria Especial dos

Direitos Humanos da Presidência da República, através da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente/ SPDCA, contando com o suporte tecnológico do Ministério da Justiça, vem promovendo a divulgação de diversos casos de crianças e adolescentes desaparecidos em todo o território nacional.

O Comitê gestor da Rede Nacional de Localização e Identificação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos tem como principal atividade de articulação política e captação de novos membros para uma rede mais efetiva. Atualmente, com a discussão do sistema de informação de pessoas desaparecidas, o Comitê tem se reunido e discutido com diversos atores que contribuem tanto com o olhar da prática como da teoria das necessidades e encaminhamentos mais eficazes para os casos de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no Brasil. Por tudo isso aqui demonstrado, fica evidenciado a importância da oitiva do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos por essa CPI.

Sala das comissões, 10 de setembro de 2009.



Deputada Bel Mesquita
PMDB/PA